



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 4.726.

Constituí o Fundo Municipal de Trânsito no Município – FUMUTRAN, e dá outras providências.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a entrada em vigor da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando a Lei Municipal n.º 2.707, de 18 de junho de 2002, que criou o Fundo Municipal de Trânsito – FUMUTRAN,

DECRETA :

Artigo 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para o Fundo Municipal de Trânsito – FUMUTRAN:

Representante do Conselho Municipal de Trânsito
Sr. Luís Eugênio Cóprio Corrêa, RG n.º 4.469.031 e OAB/SP n.º 37.345.

Representante do Departamento Municipal de Trânsito
Sr. Antônio Willians Batista Gomes, RG n.º 8.879.259.

Representante do Setor de Finanças
Sr. Benedito Carlos Marins Bravim, RG n.º 4.872.830.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 16 de julho de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação